|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 566692/2017 |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 011/2018 – CFG-CAU/DF** |

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CFG do CAU/DF reunida na sede do CAU/DF, no dia 9 de julho de 2018, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o presente processo que trata da contratação de serviço de fornecimento de alimentos para reuniões oficiais do CAU/DF, objeto de licitação realizada em 2017 e contratação que totaliza R$60.000,00 (sessenta mil reais), mas que foi empenhado no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do contrato n.º 4/2017 (fls. 141-147 e 190);

Considerando relato do fiscal do contrato sobre iminente esgotamento da provisão financeira empenhada;

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 29, inciso III, que dispõe que compete à Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão do CAU/DF “acompanhar, mensalmente, a execução orçamentária, tanto de receita como de despesa, indicando eventuais correções e necessidade de reformulação do orçamento anual aprovado, encaminhando ao Plenário para apreciação"; e

Considerando que, após o relato, a conselheira relatora Helena Zanella votou: “Por recomendar o remanejamento orçamentário no valor de R$ 20.000,00 da rubrica 6.2.2.1.1.04.04.010 - Locação de bens imóveis para a rubrica 6.2.2.1.1.01.02.01.004 - Gêneros alimentação, ambos do centro de custo Funcionamento CAU/DF e por encaminhar os autos à Plenária para aprovação da medida”.

**DELIBEROU:**

1 – Por aprovar o procedimento de remanejamento orçamentário na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.010 - locação de bens imóveis, para a rubrica 6.2.2.1.1.01.02.01.004- gêneros alimentação ambas do centro de custo - 4.02.03.004-Atividade/Funcionamento CAU/DF, do orçamento anual 2018 do CAU/DF, homologada em reunião plenária do CAU/BR conforme Resolução nº 156 de 15 de dezembro de 2017.

2- Pelo encaminhamento dos autos à Plenária para aprovação da medida.

Com **4 votos favoráveis,** 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 9 de julho de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Helena Zanella** |  |
| Coordenadora |  |
| **Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes** |  |
| Coordenador-adjunto |  |
| **João Gilberto de Carvalho Accioly** |  |

Membro

|  |  |
| --- | --- |
| **Letícia Miguel Teixeira** |  |

Membro em titularidade